

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 494, DE 6 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABRÍCIO PEREIRA MATOS, matrícula n. 424435021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.939 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/202038/2015):

I – 554 dias, prestados à Log Engenharia Ltda., como Almoxarife, no período de 1º de dezembro de 2008 a 8 de junho de 2010, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.384 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, como Assistente Comercial, no período de 3 de novembro de 2010 a 18 de agosto de 2014, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

(Publicado no DOE 9.164 de 13.05.2016, pág.44)